

deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 500,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 588490

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 343 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS efetivado em 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 011/2019 - NUPLAN, que trata da Constituição da Comissão para Implantação do Pró-Gestão RPPS. RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Avaliação e Implantação dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, que terá como atribuições:

I – Elaborar Plano de Trabalho de acordo com o nível de aderência pretendido, contendo:

a) Critérios de documentação dos procedimentos de implantação e etapas do processo de certificação.

b) Definição das etapas de implantação, prazos, obrigações e respectivos responsáveis.

c) Treinamento dos servidores e outros colaboradores, divulgação dos objetivos e métodos para a implantação dos novos procedimentos.

d) Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias.

e) Identificação, mapeamento, modelagem e manualização dos principais processos, de acordo com o nível de aderência pretendido, definição dos pontos críticos das atividades e das responsabilidades.

f) Descrição de como se fará a adequação dos processos e atividades às diretrizes do Programa, de acordo com o nível pretendido.

g) Definição de procedimentos de acompanhamento e avaliação permanentes e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis.

h) Cronograma de implantação.

i) Implementação do Plano de Trabalho.

II – Selecionar a entidade certificadora, dentre aquelas credenciadas pela Secretaria de Previdência - SPREV, adotando procedimentos administrativos visando a sua contratação.

III – Definir com a entidade certificadora o período que se dará a auditoria de certificação.

Art. 2º A Comissão para Avaliação e Implantação dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS terá a seguinte composição:

1. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula n.º 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente;

2. Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula n.º 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador Chefe-PROJUR;

3. Franklin José Neves Contente, matrícula n.º 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças-DAFIN;

4. Bianca Maués de Sousa Ferreira, matrícula n.º 5949571/2, ocupante do cargo de Diretora de Previdência-DIPRE;

5. Reinaldo de Oliveira Martins, Representante do Conselho Estadual de Previdência-SINDFISCO;

6. José Haelton Souza da Costa, Representante do Conselho Estadual de Previdência-BOMBEIRO;

7. Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula n.º 5950203/3, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços-COAS.

8. Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula n.º 5899045/2, ocupante do cargo de Gerente.

9. Leonardo do Nascimento Lima, matrícula n.º 5894233/9, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento-NUPLAN.

10. Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula n.º 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação-CTIN.

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir relacionados como membros de apoio representando suas respectivas áreas de atuação:

Administrativa:

• Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula n.º 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Chefe de Gabinete.

• Alexandre de Almeida Leal, matrícula n.º 54193916/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Arrecadação:

• Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula n.º 5905513/7, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização.

• Diogo Pereira de Santana, matrícula n.º 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Atendimento:

• Leonardo Condurú Guedes, matrícula n.º 55587351/5, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula n.º 57217631/2, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A.

Atuarial:

• Utan Dias de Lima, matrícula n.º 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária.

• Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula n.º 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos.

Benefícios:

• Rosilene das Neves Rabelo Chelala, matrícula n.º 5706297/5, ocupante do cargo de Coordenador de Concessão de Benefícios;

• Cláudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula n.º 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Compensação Previdenciária:

• Severiano Fernandes Neto, matrícula n.º 5919761/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

• Magaly Bezerra Aguiar, matrícula n.º 5951726/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Financeiro:

• William Anjos Rabelo, matrícula n.º 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

• Danilo Aragão de Aragão, matrícula n.º 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Investimento:

• Silvina Kelly Gomes da Silva, matrícula n.º 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos / Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimento.

• Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula n.º 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos.

Jurídico:

• Adriana Moreira Rocha Bohadana, matrícula n.º 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico / Coordenador do Consultivo.

• Camila Busarello, matrícula n.º 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico / Coordenadora de Execução.

Tecnologia:

• Camila Marinho Almeida Costa, matrícula n.º 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.

• Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula n.º 5956730/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.

Controle interno:

• Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula n.º 54190581/4, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno;

• Yurie Kamizono Mac Culloch, matrícula n.º 55589050/7, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art 5º – Fica revogada a PORTARIA Nº 253, de 05 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.977, de 11 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 588653

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL

A Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, por meio de sua Diretora Geral EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, torna público a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 da empresa PARÁ SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 04.133.174/0001-11, com fundamento no art. 79, inciso I, e 78, § único, da Lei Federal nº 8.666/93, DECRETO Nº 955, de 12. 08. 2020, que estabelece medidas de austeridade, bem como o DECRETO Nº 991, de 24.08.2020. A contar de 09.10.2020.

Belém, 08 de outubro de 2020.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral - EGPA

Protocolo: 588656